



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Autuação** Nº **023/2023**. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	OAN-9948	TD-00284542	501-0/0	14/02/23
2	NOV-6953	TD-00284611	703-0/1	15/02/23
3	QZS-3G46	TD-00280829	703-0/1	16/02/23

Manaus, 09 de março de 2023



RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente